

# MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 27.093.558/0001-15  
NIRE 35.3.0063957-0  
Companhia Aberta

## **Ata de Reunião do Conselho Fiscal realizada em 23 de dezembro de 2024**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** em 23 de dezembro de 2024, às 16h30, eletronicamente, conforme permissivo contido no artigo 28, § 7º do seu Estatuto Social.

**PRESENÇA:** presentes a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Rubens Branco da Silva, Rodrigo Fagundes Rangel e a Sra. Luciana Doria Wilson.

**MESA:** Presidente: Rubens Branco da Silva; Secretária: Renata Silva Vaz

### **ORDEM DO DIA:**

- (i) analisar e manifestar a respeito da proposta da Diretoria para a declaração distribuição de juros de capital próprios, referentes ao 4º trimestre do exercício de 2024, no valor bruto total de R\$ 51.915.538,90 (cinquenta e um milhões, novecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

### **ASSUNTOS TRATADOS:**

1. O Conselho Fiscal analisou a proposta de distribuição de juros de capital próprios referentes ao 4º trimestre do exercício de 2024, no valor bruto total de R\$ 51.915.538,90 (cinquenta e um milhões, novecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos) (“JCP”). Os Proventos declarados neste ato são *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária e serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2024. Os JCP serão creditados aos acionistas no dia 15 de janeiro de 2025 e terá como data-base de cálculo a posição acionária de 30 de dezembro de 2024 (*record date*), incluindo as negociações realizadas em tal data. A partir de 2 de janeiro de 2025, inclusive, as ações de emissão da Companhia serão negociadas “*ex*” JCP. O valor total por ação estimado nesta data a ser pago é equivalente a R\$ 0,228775575, podendo ser alterado em virtude do programa de recompra vigente, referente ao pagamento de JCP por ação bruto, com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor, excetuados dessa retenção os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. Após análise, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à presente proposta.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata de forma sumária a que se refere esta Reunião do Conselho Fiscal que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 23 de dezembro de 2024.

Rubens Branco da Silva  
Presidente e Conselheiro Titular

Renata Silva Vaz  
Secretária

Luciana Doria Wilson  
Conselheira Titular

Rodrigo Fagundes Rangel  
Conselheiro Titular